



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digitalAvenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 12 de março, de 2024

EDIÇÃO 1.349/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.3022/2023, decorrente de Pregão nº 1/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, COM FORNECIMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (EM FORMA DE COMODATO), TAIS COMO ALARMES E CÂMERAS, INFRAESTRUTURA TÉCNICA, PERMANENTE MONITORAMENTO E PRONTO ATENDIMENTO, VISANDO ATENDER A UNIDADE DO CECOM - CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL E DEMAIS PRÉDIOS AO ENTORNO DA REFERIDA UNIDADE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.174.488/0001-61, com sede no endereço RUA PROFESSOR FELÍCIO FUZINATO, 193, 0, CENTRO, COSTA E SILVA Joinville-SC neste ato representada por NELSON PATERNO, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 509.697.819-20, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 01/03/2025 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Atenção aos Idosos, através do Ofício 15/2024, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 01 de março de 2024.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRÔNICA LTDA
CNPJ:75.771.295/0001-07	CNPJ:031.744.880-00161

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

NELSON PATERNO
RG:
CPF:509.697.819-20
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.106/2023, decorrente de Pregão nº 64/2023 de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO NAS UBS's MUNICIPAIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 12.014.370/0001-67, com sede no endereço RUA SERGIPE, 23, 0, CENTRO, LASALLE Pato Branco-PR neste ato representada por MILENA DAMBROS, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 087.347.569-06, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 1,00 (um real), corresponde ao acréscimo de 0,3% com finalidade de conforme solicitação da empresa e documentos comprobatórios anexados ao processo com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
72	1	11823 COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTAVEL cod.br: 0363484	72.00	6,0100	432,7200
TOTAL:					432,72

FAXINAL 11 de março de 2024.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:75.771.295/0001-07	CNPJ:120.143.700-00167

YLSON ALVARO CANTAGALLO:45367485987
67485987

Assinado de forma digital por
YLSON ALVARO
CANTAGALLO:45367485987
Data: 2024.03.12 11:00:54 -03'00'

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

MILENA DAMBROS
RG:
CPF:087.347.569-06
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo Nº **6/2024**
:
b) Licitação Nº **3/2024**
:
c) Modalidade **Pregão**
:
d) Data **12/03/2024**
Homologação :
e) Objeto **AQUISIÇÃO E MONTAGEM E**
Homologado : **INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL**
DESTINADO AO LAGO SARACURA

FORNECEDOR: FJ PLAY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
RECREAÇÃO - EIRELI - CNPJ: 34.714.058/0001-19
Valor Total do Fornecedor: 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).

Ite m	Especificação	Marca	Unid ade	Qua nt.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESTRUTURA PRINCIPAL EM FORMATO DE UM BARCO , CONFECCIONADO EM POLIETILENO LINEAR DE MÉDIA DENSIDADE COM PIGMENTAÇÃO QUENTE E UV PELO SISTEMA DE ROTOMOLDA GEM , MEDINDO 8,20 M DE COMPRIMENTO x 3,05 M DE LARGURA, NA POPA COM 3,15 M DE ALTURA E NA PROA COM 1,90 M DE ALTURA , FIXADOS COM PARAFUSOS GALVANIZADOS , ESTRUTURA EM AÇO CARBONO DE 4" X 3 MM; PISO ANTIDERRAPANTE EM POLIETILENO , CONTENDO UM MIRANTE	MARCA PRÓPRIA MODELO PRÓPRIO	UND	1	R\$ 208.000,00	R\$ 208.000,00

, UM LEME , JOGO DA VELHA , DUAS ESCADAS DE ACESSO AO BARCO , SENDO UMA DE CORDAS E OUTRA EM FORMATO DE ESCALADA COM ESCADA DE ACESSO EM POLIETILENO NA PARTE INTERNA (PORÃO) DO BARCO, GRADES DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO COLORIDAS , MASTROS DE 6,80 M DE ALTURA E VELAS , CERCA DECORATIVA COM CORDA NAVAL DE 51 MM COLORIDA E FIXADAS ESTRUTURA DE CONCRETO REVESTIDA EM PVC COM DIÂMETRO DE 150 MM E ALTURA APROXIMADA DE 1 METRO , COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT , COMPROVANDO QUE O PRODUTO ENTREGUE ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E NBR 16762..(COM ENSAIOS POR DETERMINAÇÃO POR DENSIDADE , ÍNDICE DE FLUIDEZ , RESISTÊNCIA E TENSÃO POR TRAÇÃO, RESISTÊNCIA E TENSÃO POR FLEXÃO , DEFLEXÃO TÉRMICA E AMOLECIMENTO VICAT),



POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NO INMETRO . COMPOSTO POR : - ES CALADA DE CORDA TORCIDA COLORIDO FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 3" X 2 MM, MEDINDO 2,30 X 1,750 X 1,75 , PINTURA EPÓXI E CORDAS CERTIFICADAS NR 18 COM UNIÃO ENTRE ELAS EM PP. - BALANÇO COM DOIS LUGARES FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 3" X 2 MM , MEDINDO 2,30 X 3,50 . PINTURA EPÓXI . - ESTACAÇÃO MULTIFUNÇÃO INFANTIL COM 05 FUNÇÕES , SULPINO COM ACESSIBILIDADE , SIMULADOR DE CAMINHADA , TWIST , SURF LATERAL E ESQUI FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO MEDINDO 4,50 DE LARGURA X 4,50 DE PROFUNDIDADE X 2,20 DE ALTURA , PINTURA EPÓXI . - MINIBARCO A VELA DE MOLA , CONFECCIONADO EM FIBRA DE				VIDRO COM REFORÇO METÁLICO E DIMENSÕES DE 1,5 METROS LARGURA DE 0,80 METROS E ALTURA DE 2,5 METROS COM BASE DE 4 MOLAS ESPIRAIS . CARRUCEL AÉREO , CONFECCIONADO EM TUBO SCHEDULE DE 4,5" PAREDE 4 MM EM AÇO CARBONO COM DUAS ATES DE 3" NA PAREDE 2 MM E PÊNDULOS EM TUBO DE 1,5" NA PAREDE 2.65 MM COM ASSENTOS PLÁSTICOS E PINTURA EPÓXI.			
--	--	--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 12 de março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: PregãoNº3/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: FJ PLAY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO - EIRELI

CNPJNº: 34.714.058/0001-19

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL DESTINADO AO LAGO SARACURA**

Valor Máximo Estimado: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2024.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 12 de março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Conselho Municipal de Cultura
Faxinal - Paraná**

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza readequação de planilha orçamentária de Projeto aprovado, referente ao Edital de Chamamento Público nº 21/2023 Inexigibilidade nº 23/2023 – Lei Paulo Gustavo – Demais áreas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de atribuição legal que lhe confere a Lei nº 2318 de 26 de maio de 2023 e Decreto nº 11.465/2023,

Considerando que, durante o monitoramento do Projeto X FEMUFAX constatouse que sua planilha orçamentária poderia inviabilizar a sua execução, especificamente as medidas do palco que não possuem a capacidade mínima necessária para a apresentação de bandas, orquestra e corais;

Considerando a mudança de local do Evento para ambiente fechado para evitar cancelamento ou adiamento devido à ocorrência de chuva;

Considerando que o Projeto FOLIA DE REIS poderia ser realizado sem a necessidade de palco, com apresentações simultâneas dos grupos em comunidades diferentes, e em espaço de tempo menor necessitando de alimentação mais leve;

E, considerando que a empresa Lucy Locações apresentou uma readequação orçamentária dos Projetos X FEMUFAX e FOLIA DE REIS, encaminhando-a para submissão deste Conselho;

Resolve,

Conselho Municipal de Cultura
Faxinal - Paraná

Art.1º Autorizar a readequação das planilhas orçamentárias dos Projetos FEMUFAX e FOLIA DE REIS referente ao Edital de Chamamento Público nº 21/2023 Inexigibilidade nº 23/2023 – Lei Paulo Gustavo – Demais áreas.

Art. 2º Encaminhar para os órgãos competentes para devidas providências.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Faxinal, 21 de fevereiro de 2024.

Rozeli Pinheiro de Camargo Santana

Presidente

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO N° 11.729/2024**

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **TIAGO COSTA MACHADO**, inscrito no CPF: 013.115.629-23 e RG: 13.297.193-5 SESP/PR, no cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**, símbolo **CC-4**, no dia 12/03/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2024.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 075/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **POLIANA STEFANI DE MOURA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 06/03/2024 à 03/07/2024, conforme atestado médico datado em 12/03/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.705/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **WILLIAN LUIZ DA CUNHA**, inscrito no CPF: 033.611.809-02 e RG: 7.398.174-3 SESP/PR, no cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DO MEIO AMBIENTE**, símbolo CC-DG no dia 04/03/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Março de 2024.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.727/2024

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **BIANCA DE BODAS**, inscrito no RG nº12.963.412-0 SESP/PR e CPF nº 088.403.809-22, no cargo de **DENTISTA (CLT)**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023, no dia 12 de Março de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado Digital